DECRETO Nº5.986, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera o inciso I, alíneas "d", "h" e "j" e o inciso II alínea "a" do art. 1º do Decreto de nº 5.930, de 07 de julho de 2022, que trata da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal de nº4.976, de 18 de março de 2022".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da composição do referido Conselho que dispõe o art. 9º da Lei nº4.976, de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, alíneas "d", "h" e "j", do do art. 1º do Decreto de nº5.930, de 07 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Viviane Aparecida Nunes M. Trombini- Titular
h) Felipe Augusto Fonseca - Suplente
j) Maria de Fátima Piza Balestra - Suplente

Art. 2º. O inciso II, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 5.930, de 07 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Ailson Achel - Titular

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal